



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Alfabetização, nos termos do art. 8º, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 1.880, de 27 de março de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Itapagipe/MG, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPAGIPE/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.880, de 27 de março de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização do Município de Itapagipe/MG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso XIII, do referido Decreto, que determina a criação da Comissão Municipal de Alfabetização, composta por representantes dos diversos segmentos da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representatividade dos segmentos envolvidos no processo de alfabetização, conforme as alíneas “a” a “f” do inciso XIII do art. 8º do Decreto nº 1.880/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Alfabetização, prevista no art. 8º, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 1.880, de 27 de março de 2026, com a seguinte composição:

I – Representantes dos professores atuantes nas turmas de Pré-escola:

- a) Célia Leite Agreli
- b) Maria José Viana

II – Representantes dos professores atuantes no ciclo de alfabetização:

- c) Laís Menezes da Silva
- d) Vilma Rita Bento Doná
- e) Michelle Alves de Araújo
- f) Katiuscia Luzia Silva Oliveira

III – Representantes dos gestores escolares:

- g) Juliana da Silva
- h) Júlia Aleixa Carneiro Queiroz
- i) Jaqueline do Amorim Martins
- j) Sindelson Antônio Rodrigues

IV – Representantes dos assessores pedagógicos:



- k) Kenned Carneiro Leonel
- l) Maria Aparecida Lopes
- m) Janaína Pereira de Souza Barbosa
- n) Patrícia Lemes Leonel
- o) Daniela Pereira Queiroz Evangelista
- p) Monalisa Soares Martins

V – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- q) Diana Rosa Borges

VI – Representantes dos técnicos de educação da Secretaria Municipal de Educação:

- r) Edilene Maria Ferreira
- s) Kélia Maria Barbosa Rodrigues dos Santos
- t) Joessiani Vasconcelos Garcia

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Alfabetização, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas:

I – acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Educação;

II – propor estratégias, programas e ações voltados à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática;

III – contribuir para o monitoramento e a avaliação dos indicadores de alfabetização das unidades escolares municipais;

IV – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na elaboração do Plano de Trabalho Anual de Alfabetização, previsto no art. 10 do Decreto nº 1.880/2026.

Art. 3º A participação na Comissão Municipal de Alfabetização não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 15 de junho de 2026.

RENATA ROSA BORGES
Secretária Municipal de Educação